

**NELSON LOBO**  
do Sistema de Registro  
de Imóveis  
**OFICIAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE**

FOLHA  
*[assinatura]*

Microfilmado

**LIVRO 2**  
**REGISTRO GERAL**

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6015, de 31/12/1973)

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO
	<b>70369</b>		Avenida Rio Branco c/. Avenida Pres. Castelo Branco.

MUNICÍPIO		3	CADASTRO	
PRAIA GRANDE.			Quadra	Rua N.º Setor

4 CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:

Um terreno retangular, remanescente de área maior, situado no perímetro urbano do município de Praia Grande, nesta comarca de São Vicente, com as seguintes medidas e confrontações: começa em um ponto na esquina da Avenida Rio Branco com a Avenida Presidente Castelo Branco, onde tem sua frente, e segue por esta última em direção ao centro do Boqueirão da Praia Grande na extensão de 27,50 metros; daí dobra à direita em ângulo quase reto e segue em linha reta por mais ou menos 70,00 metros, confrontando com a área que foi dos vendedores e que atualmente tem o nº 811 da Avenida Presidente Castelo Branco; a seguir, formando um ângulo quase reto, dobra a direita e continua por mais 27,50 metros mais ou menos, confrontando com Maria José Pereira Leite; neste ponto, forma novo ângulo, quase reto e segue por 70,00 metros mais ou menos, em linha reta confinando com a Avenida Rio Branco, até o ponto de início e com uma área de 1.92500 metros quadrados mais ou menos.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

5 Antecedentes dominiais Transcrição nº 13 666 deste Cartório.

Continua no verso

Documento gerado automaticamente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar.



Operador Nacional  
de Registro  
Eletrônico de Imóveis

6 PROPRIETÁRIO(S): de Paulo Franco de Camargo, do comércio, e s/m. d.ª. - MARIA DO CARMO CAMPOS CAMARGO, contadora, brasileira, residentes e domiciliados em São Paulo-sp. na Av. 11 de Junho, nº 269, Vila Mariana, portadores das Céd. de Ident. RG. nºs. - - 349 314-SP. e 1 745 659/SP. e do CIC/ME. sob nº 053 619 158/15.

R. 1 - 70 369. Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 9 de julho de 1981, no 2º Cartório de Notas local, os proprietários venderam o imóvel retro descrito, pelo valor de R\$4.300.000,00 (V/V:Cr\$6.034.218,00), à firma PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LIMITADA, com sede na Avenida Marechal Costa e Silva, nº 134, loja nº 22, inscrita no CGC/ME. sob nº 49 207 921/0001-19, sediada no município de Praia Grande, nesta comarca. Prot. 186 163/749 São Vicente, 21 de julho de 1981. *Microfilmado*  
0 escr.,

AV.2/M. 70.369, em 21 de dezembro de 1982. Por Instrumento Particular datado de 10 de dezembro de 1982, foi autorizada a presente averbação, a fim de ficar constando que sobre o terreno retro, foi construído um prédio, denominado CONJUNTO RESIDENCIAL HAWAII - Edifício Aloha e Edifício Honolulu, conforme prova a Carta de Habitação nº 1.147, Série "D", expedida aos 26 de outubro de 1982, pela Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande. Prot.215.197/745  
**AVERBADO POR:**

*Wladimir Cardena*  
Wladimir Cardena  
Em. Autorizado  
CRC

R.3/M. 70.369, em 21 de dezembro de 1982. Por Instrumento Particular datado de 10 de dezembro de 1982, a proprietária PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA., requereu o registro da ESPECIFICAÇÃO do "CONJUNTO RESIDENCIAL HAWAII - EDIFÍCIO ALOHA e EDIFÍCIO HONOLULU, sendo que o primeiro tem o nº 15 e o segundo o nº 49 da Avenida Rio Branco; é constituído de 15 (quinze) pavimentos, inclusive o térreo, contendo o total de 300 (trezentas) unidades autônomas; A garagem coletiva possui um total de 219 vagas, distribuídas por dois pavimentos, da seguinte forma: 116 no andar térreo e 103 no primeiro andar. Segundo andar ou terceiro pavimento: apartamentos nºs. 101 a 125; Terceiro andar ou Quarto Pavimento: Apartamentos nºs. 201 a 225; Quarto andar ou Quinto Pavimento: Apartamentos nºs. 301 a 325; Quinto andar ou Sexto Pavimento: Apartamentos nºs. 401 a 425; Sexto Andar ou Sétimo Pavimento: Apartamentos nºs. 501 a 525; Sétimo Andar ou Oitavo Pavimento: Apartamentos nºs. 601 a 625; Oitavo Andar ou Nono Pavimento: Apartamentos nºs. 701 a 725; Nono andar ou Décimo Pavimento: Apartamentos nºs. 801 a 825; Décimo Andar ou Décimo Primeiro Pavimento: Apartamentos nºs. 901 a 925; Décimo Primeiro Andar ou Décimo Segundo Pavimento: Apartamentos nºs. 1001 a 1025; Décimo Segundo Andar ou Décimo Terceiro Pavimento: Apartamentos nºs. 1101 a 1125; Décimo Terceiro Andar ou Décimo Quarto Pavimento: Apartamentos nºs. 1201 a 1225; e Décimo Quarto Andar ou Décimo Quinto Pavimento: Salão de Festas, Casa das Máquinas e apartamento de Zeladoria. Obra orçada em Cr\$180.000.000,00; Convenção constante do R.836, Iv.3-Aux. Prot.215.197/745  
**REGISTRADO POR:**

*Wladimir Cardena*  
Wladimir Cardena  
Em. Autorizado  
CRC

AV.4/M. 70.369, em 21 de dezembro de 1982. Por Instrumento Particular datado de 10 de dezembro de 1982, foi autorizada a presente averbação, a fim de ficar constando que para o prédio constante do R.3, foi expedido o Certificado de Quitação número 876497, Série A, válido até 04.05.83, datado de 04 de novembro de 1982, pela Agência de São Vicente do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS. Prot.215.197/745  
**AVERBADO POR:**

*Wladimir Cardena*  
Wladimir Cardena  
Em. Autorizado  
CRC

Vide Flo. Seguente 02

CONTINUA NA FICHA Nº02

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



N.º Matrícula  
70.369

folha  
**125**

6 Av.5 /M.70.369, em 09 de março de 1.983.

Certifico e dou fé que foi efetuada a venda do apartamento nº 818 do Edifício Alpha, conforme MATRÍCULA Nº 92.182, sendo necessária a presente averbação.

PROTOCOLO Nº 219.435/799  
AVERBADO POR:

*Wladimir Cardena*

WLADIMIR CARDENA  
Esc. Autorizada

Av. 06/M. 70.369 Em 08 de junho de 1.983 .-

Certifico que pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 16 de maio de 1.983, nas Notas de Praia Grande, SP, nº 309, fls. 231, foi autorizada a presente averbação, a fim de ficar constando a alienação do APARTAMENTO Nº 325 do EDIFÍCIO HONOLULU, pela Matrícula nº 94.387 .-  
Prot. 223.713 / 857 .-  
Averbado por:

*Wladimir Cardena*

WLADIMIR CARDENA  
Esc. Autorizada

APF

AV.07/M.70.369, em 04 de agosto de 1983.  
Certifico que foi efetuada a venda do apartamento 125 de Ed.Honolulu, - conforme Matrícula 96.020, sendo necessária a presente averbação.  
Prot.226.757/898  
**AVERBADO POR:**

*Wladimir Cardena*

WLADIMIR CARDENA  
Esc. Autorizada

CFC

AV.08/M. 70.369, em 04 de agosto de 1983.  
Certifico que foi efetuada a venda do apartamento 113 do EDIFÍCIO ALPHA, conforme Matrícula 96.021, sendo necessária a presente averbação.  
Prot.226.758/898  
**AVERBADO POR:**

*Wladimir Cardena*

WLADIMIR CARDENA  
Esc. Autorizada

CFC

Av.09/M. 70.369 Em 19/Agosto/1983.  
Certifico que foi efetuada a venda do apartamento nº 1017 do EDIFÍCIO ALPHA, conforme matrícula nº 96.317, sendo necessária a presente averbação de desmembramento  
Protocolo 227.500/909  
Averbado por:

*Wladimir Cardena*

WLADIMIR CARDENA  
Esc. Autorizada

Caf

Av.10/M. 70.369 Em 19/Agosto/1983.  
Certifico que foi efetuada a venda do apartamento nº 417 do EDIFÍCIO ALPHA, con- / forma matrícula nº 96.318, sendo necessária a presente averbação de desmembramento  
Protocolo 227.501/909  
Averbado por:-

*Wladimir Cardena*

WLADIMIR CARDENA  
Esc. Autorizada

Caf

Av.11/M. 70.369 Em 19/Agosto/1983.  
Certifico que foi efetuada a venda do apto nº 911, do EDIFÍCIO ALPHA, conforme matrícula nº 96.319, sendo necessária a presente averbação de desmembramento.  
Protocolo 227.502/909  
Averbado por:-

*Wladimir Cardena*

WLADIMIR CARDENA  
Esc. Autorizada

Caf

Av.12/M. 70.369 Em 19/Agosto/1983.  
Certifico que foi efetuada a venda do apto nº 708 do EDIFÍCIO ALPHA, conforme matrícula nº 96.320, sendo necessária a presente averbação de desmembramento.  
Protocolo 227.503/909  
Averbado por:-

*Wladimir Cardena*

WLADIMIR CARDENA  
Esc. Autorizada

Caf

Averbação nº 13 - vide verso

continua no verso e nas folhas seguintes

6 Av. 13/M. 70.369 - Em 19/Agosto/1983.

Certifico que foi efetuada a venda do apto nº 910, do EDIFÍCIO ALUNA, conforme matrícula nº 96.321, sendo necessária a presente averbação de desmembramento. Protocolo 227.504/909  
Averbado por:-

*Wladimir*  
WLADIMIR CARDENA  
Esc. Autorizado  
caf

Av.14/M. 70.369 - Em 19/Agosto/1983.

Certifico que foi efetuada a venda do apto nº 615 do EDIFÍCIO ALUNA, conforme matrícula nº 96.322, sendo necessária a presente averbação de desmembramento. Protocolo 227.505/909  
Averbado por:-

*Wladimir*  
WLADIMIR CARDENA  
Esc. Autorizado  
caf

Av.15/M. 70.369 - Em 19/Agosto/1983.

Certifico que foi efetuada a venda do apartamento nº 413 do EDIFÍCIO ALUNA, conforme matrícula nº 96.323, sendo necessária a presente averbação de desmembramento. Protocolo 227.506/909  
Averbado por:-

*Wladimir*  
WLADIMIR CARDENA  
Esc. Autorizado  
caf

Av.16/M. 70.369 - Em 19/Agosto/1983.

Certifico que foi efetuada a venda do apartamento nº 1.213, do EDIFÍCIO ALUNA, conforme matrícula nº 96.324, sendo necessária a presente averbação de desmembramento. Protocolo 227.507/905  
Averbado por:-

*Wladimir*  
WLADIMIR CARDENA  
Esc. Autorizado  
caf

Av.17/M. 70.369 - Em 19/Agosto/1983.

Certifico que foi efetuada a venda do apto nº 201, do EDIFÍCIO HONOLULU, conforme matrícula nº 96.325, sendo necessária a presente averbação de desmembramento. Protocolo 227.508/909  
Averbado por:-

*Wladimir*  
WLADIMIR CARDENA  
Esc. Autorizado  
caf

Av.18/M. 70.369 - Em 31/Agosto/1983.

Certifico que foi efetuada a venda do apartamento nº 618, do EDIFÍCIO ALUNA, conforme matrícula nº 96.506, sendo necessária a presente averbação de desmembramento. Protocolo 227.959/916.  
Averbado por:-

*Osmar José Cruz*  
Osmar José Cruz  
Esc. Autorizado  
caf

Av.19/M. 70.369 - Em 31/Agosto/1983.

Certifico que foi efetuada a venda do apartamento número 120 do EDIFÍCIO HONOLULU conforme matrícula número 96.507, sendo necessária a presente averbação de desmembramento. Protocolo 227.960/916.  
Averbado por:-

*Osmar José Cruz*  
Osmar José Cruz  
Esc. Autorizado  
caf

Av.20/M.70.369 - Em 05 de setembro de 1983.

Certifico e dou fé que foi efetuada a venda do apartamento nº 825 do Edifício Honolulu, conforme matrícula nº 96.607, sendo necessária a presente averbação. Protocolo nº 228.206/919  
**AVERBADO POR:**

*Wladimir*  
FICADO  
ib

AV.21/M.70.369, em 05 de setembro de 1983.  
Certifico que foi efetuada a venda do apto.819 do Ed.Honolulu, conforme Matrícula 96.608, sendo necessária a presente averbação. Prot.228.207/919  
**AVERBADO POR:**

*Wladimir*  
FICADO  
segue folha  
n.º -03-  
cfc

COTINUA NA FICHA Nº03

Documento gerado eletronicamente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

folha 03  
-03-

N.º Matrícula  
70.369

6 AV.22/M.70.369, em 19 de setembro de 1983.  
Certifico que foi efetuada a venda do Apartamento 1.015 do EDIFÍCIO ALOHA, conforme M. 96.735, sendo necessária a presente averbação.  
Prot.228.691/926  
AVERBADO POR:

*W. Lobo*

W. Lobo  
Esc. Alameda  
CRC

Av.23/M. 70.369 - Em 22/Setembro/1983.  
Certifico que foi efetuada a venda do APARTAMENTO Nº 514, do EDIFÍCIO ALOHA, conforme matrícula 96.982, sendo necessária a presente averbação de desmembramento.  
Protocolo 229.104/931  
Averbado por:-

*W. Lobo*

FICHAO  
caf

Av.24/M. 70.369 - Em 22/Setembro/1983.  
Certifico que foi efetuada a venda do APARTAMENTO Nº 1.109 do EDIFÍCIO ALOHA, conforme Matrícula 96.983, sendo necessária a presente averbação de desmembramento.  
Protocolo 229.105/931  
Averbado por:-

*W. Lobo*

FICHAO  
caf

Av.25/M. 70.369 - Em 22/Setembro/1983.  
Certifico que foi efetuada a venda do APARTAMENTO Nº 1215 do EDIFÍCIO ALOHA, conforme matrícula 96.984, sendo necessária a presente averbação de desmembramento.  
Protocolo 229.106/931  
Averbado por:-

*W. Lobo*

FICHAO  
caf

Av.26/M. 70.369 - Em 22/Setembro/1983.  
Certifico que foi efetuada a venda do APARTAMENTO Nº 1.108 do EDIFÍCIO ALOHA, conforme matrícula 96.985, sendo necessária a presente averbação de desmembramento.  
Protocolo 229.107/931  
Averbado por:-

*W. Lobo*

FICHAO  
caf

Av.27/M. 70.369 - Em 22/Setembro/1983.  
Certifico que foi efetuada a venda do APARTAMENTO Nº 421 do EDIFÍCIO HONOLULU, conforme M. 96.986, sendo necessária a presente averbação de desmembramento.  
Protocolo 229.108/931  
Averbado por:-

*W. Lobo*

FICHAO  
caf

Av.28/M. 70.369 - Em 22/Setembro/1983.  
Certifico que foi efetuada a venda do APARTAMENTO Nº 304 do EDIFÍCIO HONOLULU, conforme Matrícula 96.987, sendo necessária a presente averbação de desmembramento.  
Protocolo 229.109/931  
Averbado por:-

*W. Lobo*

FICHAO  
caf

Av.29/M. 70.369 - Em 22/Setembro/1983.  
Certifico que foi efetuada a venda do APARTAMENTO Nº 301 do EDIFÍCIO HONOLULU, conforme M. 96.988, sendo necessária a presente averbação de desmembramento.  
Protocolo 229.110/931.  
Averbado por:-

*W. Lobo*

FICHAO  
caf

Av.29/M-70.369, em data de -22 de setembro de 1.983.-  
Certifico que por Instrumento Particular de venda e compra, lavrado em 26 de agosto de 1.983, foi efetuada a VENDA do APARTAMENTO Nº 806, do "EDIFÍCIO HONOLULU", conforme M-96.981, sendo necessária a presente averbação.-  
PROTOCOLO Nº229.133/-931.-

AVERBADO POR:

*W. Lobo*

MAOI

Av.30/M. 70.369 Em 21 de novembro de 1.983 -

continua no verso e nas folhas seguintes

6	<p>Certifico que por instrumento particular de 10/11/1983, foi alienado o apto nº 106 - Ed. Honolulu, pela Mat. 98.303 -- Prot. 231.916 / R. 969 -- Averbado por:</p>	<p><i>Wladimir Cardena</i> Wladimir Cardena Esc. Autorizada APF</p>
	<p>Av. 31/M. 70.369 <del>Em 21 de novembro de 1.983 --</del> Certifico que por instrumento particular de 07/11/1983, foi alienado o apto nº 513 - Ed. Aloha, pela Mat. 98.304 -- Prot. 231.917 / R. 969 -- Averbado por:</p>	<p><i>Wladimir Cardena</i> Wladimir Cardena Esc. Autorizada APF</p>
	<p>Av. 32/M. 70.369 Em 25 de novembro de 1.983 -- Certifico que por Escritura pública de 13 de outubro de 1.983, das Notas de Praia Grande, SP, Lº 317, fls. 281, foi alienado o APARTAMENTO Nº 218 - Edifício Aloha, pela MATRICULA Nº 98.444 -- Prot. 232.224 / R. 973 -- Averbado por:</p>	<p><i>Wladimir Cardena</i> Wladimir Cardena Esc. Autorizada APF</p>
	<p>Av. 33/M. 70.369 <del>Em 25 de novembro de 1.983 --</del> Certifico que por Escritura pública de 31 de outubro de 1.983, das Notas de Praia Grande, SP, Lº 317, fls. 373, foi alienado o APARTAMENTO Nº 707 - Edifício Aloha, pela MATRICULA Nº 98.450 -- Prot. 232.225 / R. 973 -- Averbado por:</p>	<p><i>Wladimir Cardena</i> Wladimir Cardena Esc. Autorizada APF</p>
	<p>Av. 34/ M. 70.369 Em 25 de novembro de 1.983 -- Certifico que por Escritura pública de 30 de setembro de 1.983, das Notas de Praia Grande, SP, Lº 311, fls. 426, foi alienado o APARTAMENTO Nº 808 - Edifício Aloha, pela MATRICULA Nº 98.451 -- Prot. 232.226 / R. 973 -- Averbado por:</p>	<p><i>Wladimir Cardena</i> Wladimir Cardena Esc. Autorizada APF</p>
	<p>Av. 35/ M. 70.369 Em 25 de novembro de 1.983 -- Certifico que por Escritura pública de 16 de setembro de 1.983, das Notas de Praia Grande, SP, Lº 317, fls. 120, foi alienado o APARTAMENTO Nº 1121 - Edifício Honolulu, pela MATRICULA Nº 98.452 -- Prot. 232.227 / R. 973 -- Averbado por:</p>	<p><i>Wladimir Cardena</i> Wladimir Cardena Esc. Autorizada FICHAO APF</p>
	<p>AV.36/M. 70.369, em 02 de janeiro de 1984. Certifico que foi efetuada a venda do apto.1.003 do Edifício Honolulu, conforme Matrícula 99.398, sendo necessária a presente averbação. Prot.234.066/995 AVERBADO POR:</p>	<p><i>Wladimir Cardena</i> Wladimir Cardena Esc. Autorizada crc</p>
	<p>AV.37/M. 70.369, em 02 de janeiro de 1984. Certifico que foi efetuada a venda do apto.321 do Edifício Honolulu, conforme M.99.399, sendo necessária a presente averbação. Prot.234.067/995 AVERBADO POR:</p>	<p><i>Wladimir Cardena</i> Wladimir Cardena Esc. Autorizada crc</p>
	<p>AV.38/M. 70.369, em 02 de janeiro de 1984. Certifico que foi efetuada a venda do apto. 105 do Edifício Honolulu, conforme M.99.400, sendo necessária a presente averbação. Prot.234.068/995 AVERBADO POR:</p>	<p><i>Wladimir Cardena</i> Wladimir Cardena Esc. Autorizada crc</p>

CONTINUA NA FICHA Nº04

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE**

**LIVRO 2**

(§ único do Art. 173, Lei 6.015 de 31/12/73)

N.º Matrícula
70.369

folha nº *W*  
-04-

<p>6 AV.39/M. 70.369, em 02 de janeiro de 1984. Certifico que foi efetuada a venda do apto.1.125 do Edifício Honolulu, - conforme M.99.401, sendo necessária a presente averbação. Prot.234.069/995 <u>AVERBADO POR:</u></p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> WLADIMIR CARDENA Esc. Autorizada erc</p>
<p>AV.40/M. 70.369, em 02 de janeiro de 1984. Certifico que foi efetuada a venda do apto.119 do Edifício Honolulu, con- forme M.99.402, sendo necessária a presente averbação. Prot.234.070/995 <u>AVERBADO POR:</u></p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> WLADIMIR CARDENA Esc. Autorizada erc</p>
<p>AV.41/M. 70.369, em 02 de janeiro de 1984. Certifico que foi efetuada a venda do apto.605 do Edifício Honolulu, - conforme M.99.403, sendo necessária a presente averbação. Prot.234.071/995 <u>AVERBADO POR:</u></p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> WLADIMIR CARDENA Esc. Autorizada erc</p>
<p>AV.42/M. 70.369, em 02 de janeiro de 1984. Certifico que foi efetuada a venda do apto. 506 do Edifício Honolulu, - conforme M.99.404, sendo necessária a presente averbação. WLADIMIR CARDENA Prot.234.072/995 <u>AVERBADO POR:</u></p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> WLADIMIR CARDENA Esc. Autorizada erc</p>
<p>AV.43/M. 70.369, em 02 de janeiro de 1984. Certifico que foi efetuada a venda do apto.922 do Edifício Honolulu, con- forme M.99.405, sendo necessária a presente averbação. Prot.234.073/995 <u>AVERBADO POR:</u></p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> WLADIMIR CARDENA Esc. Autorizada erc</p>
<p>AV.44/M. 70.369, em 02 de janeiro de 1984. Certifico que foi efetuada a venda do Apto.312 do Edifício Aloha, confor- me M. 99.406, sendo necessária a presente averbação. Prot.234.074/995 <u>AVERBADO POR:</u></p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> WLADIMIR CARDENA Esc. Autorizada erc</p>
<p>AV.45/M.70.369, em 02 de janeiro de 1984. Certifico que foi efetuada a venda do apto.814 do Edifício Aloha, confor- me M.99.407, sendo necessária a presente averbação. Prot.234.075/995 <u>AVERBADO POR:</u></p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> WLADIMIR CARDENA Esc. Autorizada erc</p>
<p>AV.46/M. 70.369, em 02 de janeiro de 1984. Certifico que foi efetuada a venda do apto.609 do Edif. Aloha, conforme M.99.408, sendo necessária a presente averbação. Prot.234.076/995 <u>AVERBADO POR:</u></p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> WLADIMIR CARDENA Esc. Autorizada erc</p>
<p>AV.47/M. 70.369, em 02 de janeiro de 1984. Certifico que foi efetuada a venda do Apto.510 do Edifício Aloha, confor- me M.99.409, sendo necessária a presente averbação. Prot.234.077/995 <u>AVERBADO POR:</u></p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> WLADIMIR CARDENA Esc. Autorizada erc</p>

continua no verso  
e nas folhas  
seguintes

<p>6 AV.48/M. 70.369, em 02 de janeiro de 1984. Certifico que foi efetuada a venda do apto. 216 do Edifício Aloha, conforme M.99.410, sendo necessária a presente averbação. Prot.234.078/995 <b>AVERBADO POR:</b></p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> Wladimir CARBENA Esc. Autorizada CRC</p>
<p>AV.49/M. 70.369, em 02 de janeiro de 1984. Certifico que foi efetuada a venda do apto.1.110 do Edifício Aloha, conforme M.99.411, sendo necessária a presente averbação. Prot.234.079/995 <b>AVERBADO POR:</b></p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> Wladimir CARBENA Esc. Autorizada CRC</p>
<p>AV.50/M. 70.369, em 02 de janeiro de 1984. Certifico que foi efetuada a venda do apto.710 do Edifício Aloha, conforme M.99.412, sendo necessária a presente averbação. Prot.234.080/995 <b>AVERBADO POR:</b></p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> Wladimir CARBENA Esc. Autorizada CRC</p>
<p>AV.51/M. 70.369, em 02 de janeiro de 1984. Certifico que foi efetuada a venda do apto.917 do Edifício Aloha, conforme M.99.413, sendo necessária a presente averbação. Prot.234.081/995 <b>AVERBADO POR:</b></p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> Wladimir CARBENA Esc. Autorizada CRC</p>
<p>Av.52/M. 70.369 Em 25 de janeiro de 1.984 .- Certifico que por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 29/12/1983, nas Notas de Praia Grande, SP, Lº 324, fls. 79, o APTO nº 816 - Edifício Aloha, foi alienado pela Matrícula nº 100.257 .- Prot. 235.596 / R. 1012 .- Averbado por:</p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> Wladimir CARBENA Esc. Autorizada APF</p>
<p>Av. 53/M. 70.369 Em 25 de janeiro de 1.984 .- Certifico que por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 12/12/1983, nas Notas de Praia Grande, SP, Lº 316, fls. 444, o APTO nº 408 - Edifício Aloha, foi alienado pela Matrícula nº 100.258 .- Prot. 235.597 / R. 1012 .- Averbado por:</p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> Wladimir CARBENA Esc. Autorizada APF</p>
<p>Av. 54 / M. 70.369 Em 25 de janeiro de 1.984 .- Certifico que por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 12/12/1983, nas Notas de Praia Grande, SP, Lº 316, fls. 440, o APTO nº 208 - Edifício Aloha, foi alienado pela Matrícula nº 100.259 .- Prot. 235.598 / R. 1012 .- Averbado por:</p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> Wladimir CARBENA Esc. Autorizada APF</p>
<p>Av. 55/ M. 70.369 Em 25 de janeiro de 1.984 .- Certifico que por escritura pública de 07/12/1983, de venda e compra das Notas de Praia Grande, SP, Lº 301, fls. 164, o APTO Nº 111 - Ed. Aloha, foi alienado pela Matrícula nº 100.260 .- Prot. 235.599 / R. 1012 .- Averbado por:</p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> Wladimir CARBENA Esc. Autorizada APF</p>
<p>Av. 56 /M. 70.369 Em 25 de janeiro de 1.984 .- Certifico que por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 15/12/1983, nas Notas de Praia Grande, SP, Lº 316, -</p> <p style="text-align: right;">segue folha n.º -5-</p>

CONTINUA NA FICHA Nº05

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE**

**LIVRO 2**

(S único do Art. 173, Lei 6.015 de 31/12/73)



N.º Matrícula  
 70.369

<p>6</p>	<p>(continuação da Av. 56)                  fls. 457, o APTO Nº 1.210 - Ed. Aloha, foi alienado pela Matrícula nº 100.261 -                  Prot. 235.600 / R. 1012 -                  Averbado por:</p>	<p><i>Wladimir</i></p>	<p><b>WLADIMIR CARDENA</b>                  Esc. Autorizada <b>APF</b></p>
	<p>Av. 57/M. 70.369 Em 25 de janeiro de 1.984 -                  Certifico que por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 27/12/1983, nas Notas de Praia Grande, Lº 324, fls. 44, o APTO Nº- 306 - Ed. Honolulu, foi alienado pela Matrícula nº 100.262 -                  Prot. 235.601 / R. 1012 -                  Averbado por:</p>	<p><i>Wladimir</i></p>	<p><b>WLADIMIR CARDENA</b>                  Esc. Autorizada <b>APF</b></p>
	<p>AV.58/M. 70.369, em 31 de janeiro de 1984.                  Certifico que foi efetuada a venda do apartamento 717 do EDIFÍCIO ALOHA, conforme M.100.480, sendo necessária a presente averbação.                  Prot.235 992/1016  <b>AVERBADO POR:</b></p>	<p><i>Wladimir</i></p>	<p><b>WLADIMIR CARDENA</b>                  Esc. Autorizada <b>CRC.</b></p>
	<p>AV.59/M. 70.369, em 07 de fevereiro de 1984.                  Certifico que foi efetuada a venda do apto. 1101 do Ed.Honolulu, conforme M.100.631, sendo necessária a presente averbação.                  Prot.236.422/1021  <b>AVERBADO POR:</b></p>	<p><i>Wladimir</i></p>	<p><b>WLADIMIR CARDENA</b>                  Esc. Autorizada <b>crc</b></p>
	<p>AV.60/M. 70.369, 07 de fevereiro de 1984.                  Certifico que foi efetuada a venda do apto.606 do Ed.Honolulu, conforme M.100.632, sendo necessária a presente averbação.                  Prot.236.423/1021  <b>AVERBADO POR:</b></p>	<p><i>Wladimir</i></p>	<p><b>WLADIMIR CARDENA</b>                  Esc. Autorizada <b>crc</b></p>
	<p>AV.61/M. 70.369, em 07 de fevereiro de 1984.                  Certifico que foi efetuada a venda do apte.504 do Ed.Honolulu, conforme M.100.633, sendo necessária a presente averbação.                  Prot.236.424/1021  <b>AVERBADO POR:</b></p>	<p><i>Wladimir</i></p>	<p><b>WLADIMIR CARDENA</b>                  Esc. Autorizada <b>crc</b></p>
	<p>AV.62/M. 70.369, em 07 de fevereiro de 1984.                  Certifico que foi efetuada a venda do apto.1014 do Ed.Aloha, conforme M. 100.634, sendo necessária a presente averbação.                  Prot.236.425/1021  <b>AVERBADO POR:</b></p>	<p><i>Wladimir</i></p>	<p><b>WLADIMIR CARDENA</b>                  Esc. Autorizada <b>crc</b></p>
	<p>AV.63/M.70.369, em 07 de fevereiro de 1984.                  Certifico que foi efetuada a venda do apto.314 do Ed.Aloha, conforme M. 100.635, sendo necessária a presente averbação.                  Prot.236.426/1021  <b>AVERBADO POR:</b></p>	<p><i>Wladimir</i></p>	<p><b>WLADIMIR CARDENA</b>                  Esc. Autorizada <b>crc</b></p>
	<p>AV.64/M. 70.369, em 07 de fevereiro de 1984.                  Certifico que foi efetuada a venda do apto.711 do Ed.Aloha, conforme M. 100.636, sendo necessária a presente averbação.                  Prot.236.427/1021  <b>AVERBADO POR:</b></p>	<p><i>Wladimir</i></p>	<p><b>WLADIMIR CARDENA</b>                  Esc. Autorizada</p>

continua no verso e nas folhas seguintes

6	AV.65/M. 70.369, em 07 de fevereiro de 1984. Certifico que foi efetuada a venda do apto.307 do Ed.Aloha, conforme M. 100.637, sendo necessária a presente averbação. Prot.236.428/1021 AVERBADO POR:	<i>Wladimir</i>	WLADIMIR CARDENA Esp. Autorizado	crc
	AV.66/M. 70.369, em 07 de fevereiro de 1984. Certifico que foi efetuada a venda do apto.517 do Ed.Aloha, conforme M. 100.638, sendo necessária a presente averbação. Prot.236.429/1021 AVERBADO POR:	<i>Wladimir</i>	WLADIMIR CARDENA Esp. Autorizado	crc
	AV.67/M. 70.369, em 07 de fevereiro de 1984. Certifico que foi efetuada a venda do apto.1016 do Ed.Aloha, conforme M. 100.639, sendo necessária a presente averbação. Prot.236.430/1021 AVERBADO POR:	<i>Wladimir</i>		crc
	AV.68/M.70.369, em 07 de fevereiro de 1984. Certifico que foi efetuada a venda do apto. 1013 do Ed.Aloha, conforme M.100.640, sendo necessária a presente averbação. Prot.236.431/1021 AVERBADO POR:	<i>Wladimir</i>		crc
	AV.69/M. 70.369, em 07 de fevereiro de 1984. Certifico que foi efetuada a venda do apto. 308 do Ed.Aloha, conforme M.100.641, sendo necessária a presente averbação. Prot.236.432/1021 AVERBADO POR:	<i>Wladimir</i>		crc
	AV.70/M. 70.369, em 10 de fevereiro de 1984. Por escritura pública de venda e compra datada de 09 de janeiro de 1984, foi efetuada a venda do Apto.1002 do EDIFÍCIO HONOLULU, conforme Matrícula 100.799, sendo necessária a presente averbação. Prot.236.717/1024 AVERBADO POR:	<i>Wladimir</i>	WLADIMIR CARDENA Esp. Autorizado	crc
	AV.71/M. 70.369, em 23 de fevereiro de 1984. Certifico que foi efetuada a venda do apto. 1107 do EDIFÍCIO ALOHA, conforme M. 101.189, sendo necessária a presente averbação. Prot.237.467/1033 AVERBADO POR:	<i>Wladimir</i>	WLADIMIR CARDENA Esp. Autorizado	crc
	AV.72/M.-70.369, em data de - 13 de março de 1.984.- Certifico que por escritura publica de venda e compra, lavrada em- 23 de dezembro de 1.983, das notas do Cartorio de Praia Grande, as fls. 484 do livro nº 316, foi efetuada a venda do APARTAMENTO Nº 319 do "EDIFÍCIO HONOLULU", conforme MATRICULA Nº 101.592, sendo necessária a presente averbação.- PROTOCOLO Nº238.312/1.044.- AVERBADO POR:	<i>Wladimir</i>	WLADIMIR CARDENA Esp. Autorizado	maof-
	AV.73/M.70.369.- Em 25 de abril de 1.984.- Certifico que, por Escritura Pública de venda e compra, lavrada aos 15 de fevereiro de 1984, nas Notas de Escrivão de Praia Grande, livro 328, fls. 006, foi efetuada a venda do apartamento nº109 do EDIFÍCIO ALOHA, objeto de MATRICULA n. 102.416.- PROT. 240.363/1.072. O ESCRIVENTE	<i>Wladimir</i>	WLADIMIR CARDENA Esp. Autorizado	segue folha n.º 06

CONTINUA NA FICHA Nº06

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE**

**LIVRO 2**

(§ único do Art. 173, Lei 6.015 de 31/12/73)

folha

06

N.º Matrícula  
**70.369**

*WCS*

6 Av.74/M. 70.369.- Em 25 de abril de 1.984.-  
 Certifico que, por Escritura Pública de Venda e Compr, lavrada aos 1 de fevereiro de 1984, nas Notas do Cartório de Praia Grande, desta Comarca, livro 324, fls. 476, foi efetuada a venda do apartamento n.503 do EDIFICIO HONOLULU, objeto da MATRICULA 102.418.-  
 PROT. 240.363/1.072.  
 O ESCRIVENTE

*Wladimir*

WLADIMIR CARREIRA  
Esc. Autorizada

CAA

Av.75/M.70.369, em 08 de maio de 1.984.

Certifico que por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 07 de fevereiro de 1.984, nas notas do Cartório de Praia Grande-SP., Livro 324, fls. 438, foi efetuada a venda do apartamento nº 815, do Edifício Aloha, integrante do Conjunto Residencial Hawaii, conforme MATRICULA Nº 102.869, sendo necessária a presente averbação.  
 PROTOCOLO Nº 240.918/1.080.  
 AVERBADO POR:

*Wladimir*

WLADIMIR CARREIRA  
Esc. Autorizada

er

Av.76/M. 70.369 - Em 15 de maio de 1.984.-

Certifico que por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 09 de março de 1.984, nas notas do Cartório de Praia Grande-SP, Lº 328, fls. 205, foi efetuada a venda do APARTAMENTO Nº 1.221 do EDIFICIO HONOLULU HAWAII do CONJUNTO RESIDENCIAL HAWAII, conforme MATRICULA Nº 103.049, sendo necessária a presente averbação.-  
 PROTOCOLO Nº 241.254/1085.-

AVERBADO POR:

*Wladimir*

WLADIMIR CARREIRA  
Esc. Autorizada

"IBS"

Av.77/M.70.369, em 15 de maio de 1.984.

Certifico que por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 12 de março de 1.984, nas notas do Cartório de Praia Grande-SP., Livro 328, fls. 223, foi efetuada a venda do apartamento nº 101, do Edifício Honolulu, conforme MATRICULA Nº 103.050, sendo necessária a presente averbação.  
 PROTOCOLO Nº 241.255/1.085.  
 AVERBADO POR:

*Wladimir*

WLADIMIR CARREIRA  
Esc. Autorizada

er

Av.78/M. 70.369 Em 28 de maio de 1.984 .-

Certifico que por escritura pública de venda e compra, de 26/03/1984, das Notas de Praia Grande, SP, Lº 328, fls. 337, o APTO Nº 206 do Ed. Honolulu, foi alienado pela Mat. 103.349 .-  
 Prot. 241.911 / R. 1094 .-  
 Averbado por:

*Wladimir*

WLADIMIR CARREIRA  
Esc. Autorizada

APF

Av.79/M. 70.369 em 28 de maio de 1.984 .-

Certifico que por escritura publica de venda e compra, de 09/04/1984, das Notas de Praia Grande, SP, Lº 328, fls. 446, o APTO Nº 423 do Ed. Honolulu, foi alienado pela Mat. 103.350 .-  
 Prot. 241.912 / R. 1094 .-  
 Averbado por:

*Wladimir*

WLADIMIR CARREIRA  
Esc. Autorizada

APF

Av. 80/M. 70.369 Em 28 de maio de 1.984 .-

Certifico que por escritura pública de venda e compra, de -

continua no verso e nas folhas seguintes

6	<p>09/04/1984, das Notas de Praia Grande, SP, L<sup>o</sup> 328, fls. 442, o APTO. nº 501 - Ed. Honolulu, foi alienado pela Mat. 103.351 -- Prot. 241.913 / R. 1094 -- Averbado por:</p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> <b>WLADIMIR CARDENA</b> Esc. Autorizada</p> <p style="text-align: right;">APF</p>
	<p>Av. 81/M. 70.369 Em 25 de maio de 1.984 -- Certifico que por escritura publica de venda e compra, lavrada aos - 20/03/1984, nas Notas de Praia Grande, SP, L<sup>o</sup> 328, fls. 288, o APTO. 706 - Ed. Honolulu, foi alienado pela Mat. 103.352 -- Prot. 241.914 / R. 1094 -- Averbado por:</p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> <b>WLADIMIR CARDENA</b> Esc. Autorizada</p> <p style="text-align: right;">APF</p>
	<p>Av. 82/M. 70.369 Em 25 de maio de 1.984 -- Certifico que por escritura publica de venda e compra, lavrada aos - 09 de abril de 1.984, nas Notas de Praia Grande, SP, L<sup>o</sup> 328, fls. 455 o APTO. nº 520, Ed. Honolulu, foi alienado pela Mat. 103.353 -- Prot. 241.915 / R. 1094 -- Averbado por:</p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> <b>WLADIMIR CARDENA</b> Esc. Autorizada</p> <p style="text-align: right;">APF</p>
	<p>Av. 83/M. 70.369 Em 28 de maio de 1.984 -- Certifico que por escritura publica de venda e compra, lavrada aos - 05 de abril de 1.984, nas Notas de Praia Grande, SP, L<sup>o</sup> 329, fls. 431, o APTO. nº 820 - Ed. Honolulu, foi alienado pela Mat. 103.354 -- Prot. 241.916 / R. 1094 -- Averbado por:</p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> <b>WLADIMIR CARDENA</b> Esc. Autorizada</p> <p style="text-align: right;">APF</p>
	<p>Av. 84 / M. 70.369 Em 28 de maio de 1.984 -- Certifico que por escritura publica de venda e compra, lavrada aos - 26 de março de 1.984, nas Notas de Praia Grande, SP, L<sup>o</sup> 328, fls. 333 o APTO. nº 1.005 - Ed. Honolulu, foi alienado pela Mat. 103.355 -- Prot. 241.917 / R. 1094 -- Averbado por:</p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> <b>WLADIMIR CARDENA</b> Esc. Autorizada</p> <p style="text-align: right;">APF</p>
	<p>Av. 85/M. 70.369 Em 28 de maio de 1.984 -- Certifico que por escritura publica de venda e compra, lavrada aos - 05 de abril de 1.984, nas Notas de Praia Grande, SP, L<sup>o</sup> 329, fls. 427 o APTO Nº 1.106 - Ed. Honolulu, foi alienado pela Mat. 103.356 -- Prot. 241.918 / R. 1094 -- Averbado por:</p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> <b>WLADIMIR CARDENA</b> Esc. Autorizada</p> <p style="text-align: right;">APF</p>
	<p>Av. 86/M. 70.369 Em 28 de maio de 1.984 -- Certifico que por escritura publica de venda e compra, lavrada aos - 27 de março de 1.984, nas Notas de Praia Grande, SP, L<sup>o</sup> 301, fls. 190 o APTO Nº 1.201 - Ed. Honolulu, foi alienado pela Mat. 103.357 -- Prot. 241.919 / R. 1094 -- Averbado por:</p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> <b>WLADIMIR CARDENA</b> Esc. Autorizada</p> <p style="text-align: right;">APF</p>
	<p>Av. 87/M. 70.369 Em 28 de maio de 1.984 -- Certifico que por escritura publica de venda e compra, lavrada aos - 26 de março de 1.984, nas Notas de Praia Grande, SP, L<sup>o</sup> 328, fls. 328 o APTO Nº 807 - Ed. ALOHA, foi alienado pela Mat. 103.358 -- Prot. 241.920 / R. 1094 -- Averbado por:</p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir</i> <b>WLADIMIR CARDENA</b> Esc. Autorizada</p> <p style="text-align: right;">APF</p>

segue folha  
n.º 07

CONTINUA NA FICHA Nº 07

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE**

**LIVRO 2**

(S único do Art. 173, Lei 6.015 de 31/12/73)

N.º Matrícula  
**70.369**

folha  
**172**

6 Av.88/M. 70.369)- Em 28 de maio de 1.984 .-

Certifico que por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 13 de março de 1.984, nas Notas de Praia Grande, SP, Lº 329, fls. 197, o APTO Nº 813 - Ed. ALOHA, foi alienado pela Mat. 103.359 .-

Prot. 241.921 / R. 1094 .-

Averbado por: *Wladimir Cardena*  
Wladimir Cardena  
Esc. Autorizada

APF

Av. 89/M. 70.369 Em 28 de maio de 1.984 .-

Certifico que por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 20 de março de 1.984, nas Notas de Praia Grande, SP, Lº 329, fls. 270, o APTO Nº 1.116 - Ed. ALOHA, foi alienado pela Mat. 103.360 .-

Prot. 241.922 / R. 1094 .-

Averbado por: *Wladimir Cardena*  
Wladimir Cardena  
Esc. Autorizada

APF

Av.90/M.70.369.- Em 06 de Junho de 1.984.-

Certifico que, por Escritura Pública de venda e compra, lavrada aos 14 de maio de 1.984, nas Notas do Escrivão de Praia Grande, desta Comarca, livro 332, fls. 231, o APARTAMENTO n.º22 do EDIFÍCIO HONOLULU, foi alienado pela MATRICULA nº 103.552.-

PROT.-242.327/1.100.-

O ESCRIVENTE *Osmar José Cruz*  
Osmar José Cruz  
Esc. Autorizada

CAA

Av.91/M. 70.369.- Em 06 de Junho de 1.984.-

CERTIFICO que, pela Escritura Pública de Venda e compra, lavrada aos 10 de maio de 1.984, nas Notas do Escrivão de Praia Grande, desta Comarca, livro 332, fls. 199, o APARTAMENTO nº1.103 do EDIFÍCIO HONOLULU, foi alienado pela MATRICULA 103.553.-

PROT.242.328/1.100.-

O ESCRIVENTE *Osmar José Cruz*  
Osmar José Cruz  
Esc. Autorizada

CAA

Av.92/M. 70.369.- Em 06 de Junho de 1.984.-

Certifico que, pela Escritura Pública de Venda e compra, lavrada aos 17 de abril de 1.984, nas Notas do Escrivão de Praia Grande, desta Comarca, livro 332, fls. 18, o APARTAMENTO nº1.222 do EDIFÍCIO HONOLULU, objeto da MATRICULA 103.554.-

PROT.-242.329/1.100.-

O ESCRIVENTE *Osmar José Cruz*  
Osmar José Cruz  
Esc. Autorizada

CAA

Av.93/M.70.369.- Em 06 de Junho de 1.984.-

Certifico que, pela Escritura Pública de Venda e compra, lavrada aos 10 de maio de 1.984, nas Notas do Escrivão de Praia Grande, desta Comarca, livro 332, fls. 203, o APARTAMENTO nº1.224 do EDIFÍCIO HONOLULU, objeto da MATRICULA n.º103.555.-

PROT.242.330/1.100.-

O ESCRIVENTE *Osmar José Cruz*  
Osmar José Cruz  
Esc. Autorizada

CAA

Av.94/M.70.369.- Em 06 de Junho de 1.984.-

Certifico que, por Escritura Pública de Venda e compra, lavrada aos 14 de maio de 1.984, nas Notas do Escrivão de Praia Grande, desta Comarca, livro 332, fls. 218, o APARTAMENTO nº508 do EDIFÍCIO ALOHA, objeto da MATRICULA nº103.556.-

PROT.-242.331/1.100.-

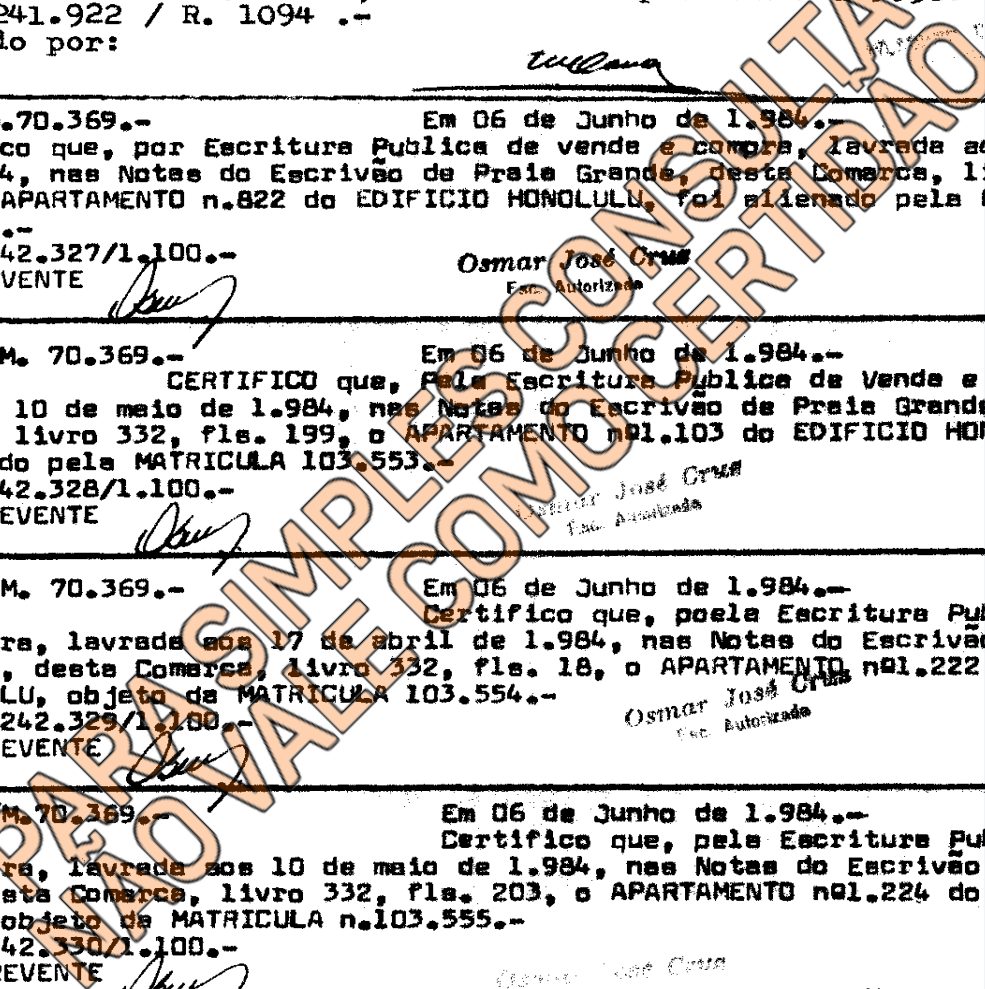
O ESCRIVENTE *Osmar José Cruz*  
Osmar José Cruz  
Esc. Autorizada

CAA

Av.95/M. 70.369 - Em 13 de junho de 1.984.

Certifico que por escritura pública de venda e compra

continua no verso e nas folhas seguintes



Documento gerado oficialmente pelo sistema de registro de imóveis via www.rri.sp.gov.br

6 das notas do Tabelião de Praia Grande, foi autorizada a presente -  
averbação a fim de ficar constando a venda do APTO. nº 723 do ED.-  
HONOLULU, objeto da MATRICULA Nº 103.745.  
PROCOLO Nº 242.890/1.105.

AVERBADO POR: *[Assinatura]* **Osmar José Cruz**  
Esc. Autorizada IBS

Av. 96/M. 70.369 - Em 13 de junho de 1.984.  
Certifico que por escritura pública de venda e compra das notas do  
Tabelião de Praia Grande, lavrada aos 02 de maio de 1.984, que foi  
efetuada a venda do APTO. nº 1018 do ED. ALOHA, conforme MATRICULA  
Nº 103.746.-  
PROCOLO Nº 242.891/1.105.

AVERBADO POR: *[Assinatura]* **Osmar José Cruz**  
Esc. Autorizada ibs

Av.97/M. 70.369 - Em 13/Junho/1984.  
Certifico que por escritura pública de venda e compra com cessão, lavrada aos 04  
de Junho de 1984, nas notas do Escritório de Praia Grande, SP, Lv.332, fls.374, foi  
autorizada a presente averbação, a fim de ficar consignado a venda do apartamen-  
to nº 516, EDIFÍCIO ALUHA, conforme Matricula 103.747.  
Protocolo 242.892/1105.  
Averbado por:- *[Assinatura]* caf

Av.98/M. 70.369 - Em 13/Junho/1984.  
Certifico que por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 21 de maio de  
maio de 1984, nas notas do Escritório de Praia Grande, SP, Lv.332, fls.275, foi auto-  
rizada a presente averbação, a fim de ficar consignado a venda do apartamento nº  
620, EDIFÍCIO HONOLULU, conforme Matricula 103.748.  
Protocolo 242.893/1105.  
Averbado por:- *[Assinatura]* caf

Av.99/M. 70.369 - Em 13/Junho/1984.  
Certifico que por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 21 de maio de  
1984, nas Notas do Escritório de Praia Grande, SP, Lv.332, fls.279, foi autorizada a  
presente averbação, a fim de ficar consignado a venda do apartamento nº 623, LDI  
FÍCIO HONOLULU, conforme Matricula 103.749.  
Protocolo 242.894/1105.  
Averbado por:- *[Assinatura]* caf

Av. 100/M. 70.369 - Em 13 de junho de 1.984 .-  
Certifico que por escritura pública de 12 de junho de 1.984, nas Notas  
de Praia Grande, SP, Lº 332, fls. 418, o APTO. Nº 401 - Ed. Honolulu, -  
foi alienado pela Mat. 104.006 .-  
Prot. 243.435 / R. 1105 .-  
Av. por: *[Assinatura]* APF

Av. 101/M. 70.369 - Em 13 de junho de 1.984 .-  
Certifico que por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 24  
de outubro de 1.983, nas Notas de Praia Grande, SP, Lº 316, fls. 111,  
o apto nº 608- Ed. Aloha, foi alienada pela Mat. 104.005 .-  
Prot. 243.436 / R.1105 .-  
Av. por: *[Assinatura]* apf

segue folha  
n.º 08

CONTINUA NA FICHA Nº08

N.º Matrícula
70.369

folha
-8-

6 Av. 102/M. 70.369 Em 13 de junho de 1.984 .-

Certifico que por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 12 de junho de 1.984, nas Notas de Praia Grande, SP, L<sup>o</sup> 332, fls. 414, - o APTO Nº 402 - Ed. Honolulu, foi alienado pela Matrícula nº 104007 .- Prot. 243.437 / R. 1105 .- Av. por:

*Fernanda dos Santos*

ASSINADO  
em 13/06/84

APF

**AV-103 / M - 70.369- Abertura**

**Averbado em 28 de outubro de 2025 - Prenotação nº 546.970 de 27/10/2025**

Promove-se a presente averbação para constar que para o apartamento 523, do Edifício Honolulu foi **ABERTA MATRICULA** junto ao Registro de Imóveis de Praia Grande, sob o número 247.451, conforme informado pela PEC0000149000.

Fernanda dos Santos, *Fup*

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311DDF40054697025P

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

continua no verso  
e nas folhas  
seguintes